



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PARECER CONJUNTO N° 019/2015 – CLJRF/CFO/CASES.**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Municipal N° 012, de 13 de maio de 2015 de autoria do Poder Executivo Municipal

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei Municipal N° 012, de 13 de maio de 2015 que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente do Município, crédito especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), e dá outras providências, com ressalva em 1° turno”.

**I – RELATÓRIO**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e, de Obras e Serviços Públicos, através do **MEMORANDO N° 037/2015 – CMA**, o Projeto de Lei Municipal N° 012, de 13 de maio de 2015 que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente do Município, crédito especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), e dá outras providências”, para análise, discussão e emissão de Parecer Final.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**II – ANÁLISE**

Em reunião conjunta ordinária realizada no dia 02 (dois) do mês de junho de 2015, as Comissões Permanentes Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e, de Assistência Social, Educação e Saúde, procederam a análise quanto à admissibilidade do o Projeto de Lei Municipal N° 012, de 13 de maio de 2015 de autoria do Poder Executivo Municipal, na qual concluem, com a seguinte decisão:

Após análise, e, norteado ainda pelas disposições do Parecer Jurídico N° 022/2015, da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Apuí, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o artigo 14 Inciso III da Lei Orgânica do Município de Apuí/AM cabe a Câmara Municipal, com sanção do prefeito, legislar sobre Orçamento Anual Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais, e, no mesmo sentido obedece ao artigo 167 inciso V da Constituição Federal, assim como o artigo 103 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Apuí.

Sendo assim, e após discussão de tal matéria, os membros das Comissões acima citadas deliberam por unanimidade pela aprovação com a seguinte ressalva: que seja encaminhada à esta Casa Legislativa no prazo máximo de 30 (trinta) dias cópia de todos os documentos probatório dos gastos efetuados, bem como relatório das atividades desenvolvidas com o recurso do referido crédito.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**III – CONCLUSÃO**

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Municipal N° 012, de 13 de maio de 2015 que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente do Município, crédito especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), e dá outras providências, **COM RESSALVA em 1º turno.**

**É o Parecer,**

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí,  
em 02 de junho de 2015.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

Ver. **Dirlan Gonçalves Souza**  
Presidente

Ver. **Ocivaldo de Sousa Sales**  
Relator

Ver. **Revelino Martinelli**  
Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Ver. **Carlos Weber Passos dos Santos**  
Presidente

Ver. **Juvenal Belo da Hora**  
Relator

Ver. **Vagner da Silva Luiz da Silva**  
Membro

**COMISSÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE:**

Ver. **Cleves Pires dos Santos**  
Presidente

Ver. **Ocivaldo de Sousa Sales**  
Relator

Ver. **João Raimundo Martins**  
Membro